



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- LEI MUNICIPAL Nº 1.284/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 -

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÉO PAULO CENDRON, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do
Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e Eu
sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as
seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--------------|--|
| | 05 SECRETARIAS MUN. DA AGRICULTURA E PECUARIA |
| | 0501-Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária |
| | Projeto 1.012-Implantação de Rede de Abastecimento de Agua |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO 01 -LIVRE |
| | 06-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULT. E DESPORTO |
| | 0605- Outros Níveis de Ensino |
| | Atividade 2.031-Transporte Escolar Ensino Superior |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000.00 |
| | RECURSO VINCULADO 01 LIVRE |
| | 0606- Conselho Municipal de Desporto |
| | Atividade 2.034-Incentivo ao Desporto Amador |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000.00 |
| | RECURSO VINCULADO 01 LIVRE |
| | TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 40.000,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º da presente Lei será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016 no recurso 01 LIVRE no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação sendo regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

LÉO PAULO CENDRON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRÉGORI DE BONA

Secretário Municipal da Administração

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 24.02.2017 à 11.03.2017